

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, no uso de suas atribuições.

DETERMINA:

1 - Sejam iniciadas as obras correspondentes à reforma da ponte na estrada de acesso de Ribeirão ao Distrito Turístico de Vale Vêneto, na localidade de Linha Duas.

2 – A execução das obras será efetuada pelo Sr. ELEONIR ANTÔNIO CANZIAN conforme contrato nº 052/2016 adjudicado pelo Processo Licitatório N° 664/2016 – Dispensa de Licitação por Limite N° 657/2016.

3 – O prazo de execução das obras é de 30 (trinta) dias.

São João do Polêsine, 09 de maio de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal